

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de fornecimento e reserva de bilhetes de passagens aéreas nacionais, para serem utilizadas pelos usuários do Sistema Único de Saúde-SUS, encaminhados pela sesma, através do programa de tratamento fora de domicílio – TFD e transporte de servidores municipais, lotados na Secretaria de Saúde a serviços desta prefeitura. RECURSO: PRÓPRIO e MAC-AIH. VALOR: R\$-56.580,00. DATA DA ASSINATURA: 20.09.2017. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. CONTRATADO: LINDA VIAGENS & TURISMO EIRELI-ME. CNPJ nº 07.146.872/0001-01

Monte Alegre - PA, 04 de dezembro de 2017.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:95A99FD8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº
020/2017

O Ordenador de Despesas do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa M E VALÊNCIA MEZA-ME, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 08 de Novembro de 2017

GLAUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:20BE5ED0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº
019/2017

O Ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa REINALDO DOS SANTOS FERREIRA FILHO, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 03 de Outubro de 2017

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:C1C9AEB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIAS Nº 627/2017

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado sob o nº 2556, no livro nº 38, folhas nº 139, de 01 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO, os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU),

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** por **02 (dois) anos**, no período de **04 de Dezembro de 2017 a 04 de Dezembro de 2019**, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos) a servidora municipal efetiva **ALICE SANTOS PIMENTEL NUNES**, brasileira, portadora do RG nº 4472996 PC/PA e do CPF nº 740.391.052-49, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente Agricultura Pesca e Turismo, registrada na Matrícula nº 002812-6.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá efeito a partir de **04 de Dezembro de 2017**, data em que a mesma deixara de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, em 04 de Dezembro de 2017.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente: _____

Data: ____/____/____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F52A359A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 628/2017

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado sob o nº 2534, no livro nº 38, folhas nº 136, de 29 de Novembro de 2017;

CONSIDERANDO, os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU),

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** por **02 (dois) anos**, no período de **01 de Dezembro de 2017 a 01 de Dezembro de 2019**, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos) a servidora municipal efetiva **CLEDINELZA GUIMARAES DO CARMO**, brasileira, paraense, casada, portadora do RG nº 2835037 PC/PA e do CPF nº 439.695.002-06, Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, registrada na Matrícula nº 005424-0.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá efeito retroativo a partir de **01 de Dezembro de 2017**, data em que a mesma deixou de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, em 04 de Dezembro de 2017.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente: _____

Data: ____/____/____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:AB77EDE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 629/2017